SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2003/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 007059/2012 da Escola de Teatro e Dança,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MAYRLA ANDRADE FERREIRA,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, do Nível 2 da Classe DI para o Nível 1 da Classe DIII**, a partir de **18 de setembro 2012,** por ter concluído Mestrado em Artes, de acordo com o Parágrafo Único do Inciso II do Artigo 11 do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor